



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de maio de 2022



Série

Número 101

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 428/2022

Homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Tatiana Regina Vítor Cardoso e Susy Caetano Mendonça, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 429/2022

Homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Luzvelin Carolina Nóbrega Pinto e Maria da Luz Sousa Camacho, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, através de reserva de recrutamento.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 428/2022**Sumário:**

Homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Tatiana Regina Vítor Cardoso e Susy Caetano Mendonça, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo por aquele diploma, torna-se público que, por meu despacho de 25 de maio de 2022, se procedeu à homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Tatiana Regina Vítor Cardoso e Susy Caetano Mendonça, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 240, Suplemento, de 23 de dezembro, através do aviso n.º 774/2020, tendo-lhes sido atribuída avaliação superior a 14 valores, concluindo, assim, com sucesso o período experimental.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

Aviso n.º 429/2022**Sumário:**

Homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Luzvelin Carolina Nóbrega Pinto e Maria da Luz Sousa Camacho, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, através de reserva de recrutamento.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo por aquele diploma, torna-se público que, por meu despacho de 25 de maio de 2022, se procedeu à homologação das avaliações finais do período experimental das trabalhadoras Luzvelin Carolina Nóbrega Pinto e Maria da Luz Sousa Camacho. Tendo-lhes sido atribuída uma avaliação superior a 14 valores, as trabalhadoras concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 240, Suplemento, de 23 de dezembro, através do aviso n.º 774/2020.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)